



Ofício Nº 023/2023- SEMSA/PMM

Maracanã/PA, 09 de janeiro de 2023.

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito municipal de Maracanã/PA

Prezado Senhor,

A presente solicitação é justificada pela necessidade da Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – remoção simples pick-up 4×4, para transporte e remoção de pacientes do município de Maracanã-PA. Portanto faz-se necessário a aquisição do veículo, conforme nº da Proposta: 11783.343000/1220-02 e especificado no Termo de Referência em anexo.

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Segue em anexo:

- Termo de Referência;

Respeitosamente,

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
secretário municipal de saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 33.546.630/0001-15
Endereço: TRAV. ERNESTO GOMES, S/N, centro
CEP: 11.783.343/0001-96
Cidade: MARACANÃ-PA

2. Objeto

2.1 Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – remoção simples pick-up 4x4, para transporte e remoção de pacientes do município de Maracanã-PA

3. Justificativa

3.1. MARACANÃ/PA, DISTANTE 160 KM DE BELÉM, ESTAR LOCALIZADO NA MICRORREGIÃO DO SALGADO, NA MESORREGIÃO DONORDESTE PARAENSE, MUNICÍPIO COM POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 29.559 HABITANTES (FONTE: IBGE/2021). LOCALIZA-SE A UMA LATITUDE DE 00°35'42 SUL E A UMA LONGITUDE 47°34'55 OESTE, ESTANDO A UMA ALTITUDE DE 45 METROS E POSSUI UMA ÁREA DE 777,3,99 KM². HÁ grande necessidade de melhoria para atendimento dos serviços públicos de saúde, em particular aos municípios localizados em zona rural e regiões tradicionais ribeirinhas e quilombolas. Um grande problema gargalo de saúde nessas comunidades é a necessidade de transporte de pacientes que precisam de locomoção humanizada quando estes necessitam de transportes para serviços de média e alta complexidade especializados no núcleo urbano do município. Dessa forma, essa proposta surge com objetivo de amenizar esses problemas, pois a ambulância, servirá para esse transporte eletivo simples que alcançará os objetivos do programa de estruturação, bem como. Entendemos também que vai melhorar o atendimento de saúde, pois teremos equipamentos mais modernos os quais possibilitarão mais conforto e rapidez nas condutas hospitalares.

3.2. Uma parcela significativa da população de Maracanã/Pará necessita de transporte para deslocamento de atendimento de caráter não urgente e emergencial, no próprio município ou em outros de referência da região. Esses pacientes não apresentam riscos de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante seu deslocamento, o que justifica a aquisição de veículos tipo ambulância para suprir tais necessidades e contribuir para evitar a descontinuidade do tratamento, o absenteísmo e agravamento dos problemas de saúde. As efetivações destes serviços visam ainda garantir transportes mais humanizados e seguros aos pacientes.

3.3. Desta forma justificamos a aquisição dessas ambulâncias, sendo um meio de deslocamento mais seguro e humanizado, garantindo assim a acessibilidade e continuidade do tratamento dos usuários do SUS.

4. Dos itens:

4.1 –

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
----	-----------	--------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.783.343/0001-96



01	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor decorrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de mega fone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada,confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMDS tandard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar,de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de viniladesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO E ADESIVADO	01	unidade
----	---	----	---------

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato terá prazo de 180 dias, contado a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;



8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde na rua Joaquim Gomes do Amaral nº118, bairro: Bom Pastor Recebe e confere os materiais posteriormente atestam a nota fiscal e anexa ao processo.

11. Rescisão Contratual

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.

13. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, legislação em vigor.

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
secretário municipal de saúde